ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 436 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 693 /2014

EM 15 / 01/2014

Of. 0645/14

ACEITO EM 20 / 02 /2014
APROVADO EM 10/ 06 /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

ATA 8137 9218 (12)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado , reitera a indicação 143 de 2013, que indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria competente para a que sejam numeradas as paradas de ônibus das linhas urbanas do Município do Rio Grande

Justificativa: Devido ao grande número de pessoas que estão imigrando para Rio Grande e para orientação da população é de grande importância que as paradas de ônibus sejam numeradas.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

VISTO

Presidente